



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROCESSO Nº 033/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O
EVENTO DO 33º ANIVERSÁRIO DE
EMANCIPAÇÃO DE ALTO FELIZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Decreto Municipal nº 2.281/2025 e com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, torna público a abertura do presente Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em patrocinar o **33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO FELIZ**, que será realizado na Praça Municipal Prof. Ervino Aloísio Flach, Centro de Alto Feliz/RS, nos dias 22 e 23 de março de 2025, conforme segue:

ITEM	PLANOS DE MÍDIA	CONTRAPARTIDAS	COTAS
01	Patrocinador Master	Participação em todos os meios de divulgação do evento, inclusive com vinculação ao logotipo do evento, sempre que este for usado e ainda no dia do evento com materiais de exposição.	R\$ 5.000,00

1.2 A realização da Festa se refere a comemoração dos 33 anos de emancipação política administrativa do município de Alto Feliz. Na ocasião serão explorados tudo que há de melhor na cidade onde as pessoas poderão demonstrar a economia, cultura e tradição local. Haverá ainda espaços para apresentação de talentos locais, além bandas e artistas regionais, além de espaços para gastronomia e agricultura familiar e atrações para os mais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A adesão ao chamamento público poderá ser realizada de **03 de fevereiro à 05**



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

de março de 2025, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, presencialmente junto à Recepção da Prefeitura Municipal, no setor de protocolos, sita à Rua Eugênio Kuhn, 300 – Centro, Alto Feliz/RS ou mediante o envio dos documentos através do e-mail compras@altofeliz.rs.gov.br **após a realização do protocolo eletrônico.**

2.2 A inscrição somente será realizada mediante a apresentação de todos os documentos elencados no item 4 deste Edital.

2.3 Caso seja verificada a apresentação de documentos com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente ou falta de algum documento, as empresas ou pessoas físicas poderão regularizar a documentação até o último dia do período de inscrição, sob pena de não efetivação da inscrição.

2.4 Após encerrado o prazo de inscrição, nenhum outro documento será recebido.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação neste Chamamento Público implica na aceitação plena e irrevogável das normas deste Edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar deste Chamamento Público deverão preencher o Formulário da Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição do Anexo I, e apresentar os seguintes documentos:

PESSOA JURÍDICA:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, e obrigatoriamente a Certidão de Inscrição Municipal ou Alvará Municipal de Localização relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Órgão



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ou pelo site, dentro do prazo de validade;

- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;
- i) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- k) certidão **Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de Execução Patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física/jurídica, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

PESSOA FÍSICA:

- a) Cédula de Identidade
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- c) Comprovante de endereço
- d) Certidão Judicial Criminal Negativa e Alvará de Folha Corrida, emitidas pela Justiça Estadual;
- e) Certidão Criminal da Justiça Federal de 1º e 2º graus

5. DAS CONTRAPARTIDAS

5.1 Os objetivos e as estratégias de mídia terão como foco divulgar regionalmente a cidade de Alto Feliz, enaltecendo seu povo, e sua grande potencialidade, assim como integrar as comunidades. Paralelamente a isso, dar visibilidade na mídia digital, escrita e falada aos patrocinadores da iniciativa. Vale ressaltar que o patrocínio irá agregar valor, fortalecendo institucionalmente sua imagem perante o público local e regional. Agregar valor ao município com patrocínios que incentivam o empreendedorismo local e regional.

5.2 A divulgação ocorrerá pelos seguintes meios:

5.2.1 Divulgação na imprensa escrita, ou seja, nos jornais regionais, como, por exemplo, Jornal Primeira Hora, dentre outras possibilidades.

5.2.2 Divulgação na imprensa falada, na Rádio Vale Feliz FM, com abrangência em mais de 60 municípios.

5.2.3 Divulgação digital: Facebook da Prefeitura de Alto Feliz.

5.2.4 Divulgação digital: Instagram da Prefeitura de Alto Feliz.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por Comissão, que avaliará toda a documentação exigida e se a proposta está em conformidade com os requisitos do Edital, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.

6.2 As pessoas físicas ou jurídicas habilitadas serão convocadas para a assinatura do Termo de Patrocínio e deverão realizar o pagamento em até 02 (dois) dias úteis, após assinatura do Termo, em conta bancária a ser indicada pelo Município.

6.3 A formalização do Termo de patrocínio será efetuada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente edital, os quais passam, após a celebração do referido Termo, a se valer de todos os direitos de patrocinador.

6.4 O protocolo, o recebimento e/ou aceite do requerimento e documentos não implicam o reconhecimento da condição de patrocinadora em favor dos interessados, o qual se dará somente após a celebração do Termo de Patrocínio.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os valores recebidos a título de patrocínio poderão ser depositados no Banco Cooperativa Sicredi – agência 0101 – conta 78004-1 ou realizados através do PIX – chave 92.123.926/0001-92 – Prefeitura Municipal de Alto Feliz e serão utilizados para cobrir os dispêndios oriundos do evento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Geral da Administração e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

8.2 O chamamento público a que se refere este Edital poderá ser adiado ou revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa e não gera obrigação de indenização.

8.3 Maiores informações poderão ser obtidas junto às Secretarias responsáveis, na Prefeitura Municipal de Alto Feliz, sita à Rua Eugênio Kuhn, 300, Centro, ou pelo telefone (51) 3445-2712 ou (51)3445-2718.

8.4 Edital e anexos poderão ser consultados nos seguintes endereços: <https://www.altofeliz.rs.gov.br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Alto Feliz, 29 de janeiro de 2025



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Robes Schneider
Prefeito Municipal de Alto Feliz

Visto em: ____/____/_____
Aprovo nos termos da
Lei Federal nº 14.133/2021

Daniel Nienov
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 51.413



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROCESSO Nº 0033/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

ANEXO I

Proposta de Patrocínio e Requerimento de Inscrição

1 - DADOS CADASTRAIS

Empresa/pessoa física:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Município:	U.F.	CEP:
Nome do Responsável:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	
Endereço:		CEP:

2 - PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Nome do Evento: 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO FELIZ
Plano de Mídia Proposto:
Valor Proposto:

Pelo presente instrumento, manifestamos nosso interesse em participar do evento do **33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO FELIZ**, como patrocinadores, conforme proposta acima, e declaramos estar cientes e de acordo com os termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025.

Local e Data

Representante Legal da Empresa, (nome e CPF)

APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PATROCÍNIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ☐ APROVADO
- ☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
- ☐ REPROVADO

Local, data e assinatura do responsável pela Seleção, com identificação



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROCESSO Nº 033/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

PATROCINADOR: Nome, CNPJ/CPF nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com endereço à, nº, Bairro:, Cidade/UF; PATROCINADO: MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 92.123.926/0001-92, com sede na Rua Eugênio Kuhn, 300 – Centro, nesta cidade, representado por Robes Schneider, Prefeito Municipal.

As partes, acima identificadas, ajustam o presente Termo de Patrocínio que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO TERMO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo tem como objeto a captação de patrocínio de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em patrocinar o **33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE ALTO FELIZ**, que será realizado na Praça Municipal Prof. Ervino Aloísio Flach, Centro de Alto Feliz/RS, nos dias 22 e 23 de março de 2025.

DO EVENTO

CLÁUSULA SEGUNDA

A realização da Festa se refere a comemoração dos 33 anos de emancipação política administrativa do município de Alto Feliz. Na ocasião serão explorados tudo que há de melhor na cidade onde as pessoas poderão demonstrar a economia, cultura e tradição local. Haverá ainda espaços para apresentação de talentos locais, além bandas e artistas regionais, além de espaços para gastronomia e agricultura familiar e atrações para os mais diversos públicos.

A comemoração de 33 anos de emancipação do município é extremamente importante para o desenvolvimento, visando a propagação da cultura e economia local, tendo como foco divulgar regionalmente a cidade de Alto Feliz, enaltecendo seu povo, e sua grande potencialidade, assim como integrar as comunidades locais, sendo um momento de lazer das pessoas que residem no Município



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO
CLÁUSULA TERCEIRA

O PATROCINADO se obriga a utilizar a logomarca do PATROCINADOR durante o evento, bem como, em toda e qualquer divulgação em mídias escritas e/ou audiovisual referentes à realização da festa, salvo declaração expressa do patrocinador de que não deseja fazer uso da contrapartida e publicidade, observadas as disposições contidas no Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio nº 002/2025.

DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR
CLÁUSULA QUARTA

O PATROCINADOR se obriga a cumprir integralmente o objeto do Plano de Mídia em que foi devidamente habilitado de acordo com as especificações nela descritas.

O PATROCINADOR deverá fornecer sua logomarca para a utilização pelo PATROCINADO, caso deseje, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio nº 002/2025 e Decreto Municipal nº 2.281/2025.

O PATROCINADOR se compromete em fornecer o objeto do Plano de Mídia em que foi habilitado, em conformidade com as disposições delineadas no Edital de Chamamento Público para Captação de Patrocínio nº 002/2025, em até dois dias úteis após a assinatura do presente Termo.

Plano de Mídia

R\$......

DA RESCISÃO
CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo será rescindido, caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento, não implicando, em qualquer hipótese, a restituição do objeto do patrocínio.

Em se tratando do PATROCINADOR, o eventual descumprimento ensejará, além da rescisão do Termo, o pagamento de multa, equivalente a 10% (dez por cento) do valor patrocinado, se restar evidenciado que contribuiu, culposa ou dolosamente, para a não realização do evento na forma prevista pelo PATROCINADO, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
DA FISCALIZAÇÃO
CLÁUSULA SEXTA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente termo.

DO PRAZO
CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Termo vigorará a contar da assinatura, até a data final da realização do evento, ou seja, 23 de março de 2025, às 23hs e 59mm.

DO FORO
CLÁUSULA OITAVA

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, as partes elegem o foro da Comarca de Feliz/Rs.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ
PATROCINADO
XX.XXX.XXX/XXXX-XX
PATROCINADOR(A)

Testemunhas:

Daniel Nienov
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 51413



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 811A-E991-E47F-17C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL NIENOV (CPF 622.XXX.XXX-10) em 29/01/2025 15:26:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROBES SCHNEIDER (CPF 603.XXX.XXX-72) em 29/01/2025 17:56:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/811A-E991-E47F-17C7>